Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 ,DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06 2016
Protocolo

Outorga o título de Honra ao Mérito ao Ambientalista Adelar José Valdemeri, na forma que específica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Adelar José Valdemeri, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel, em especial nas ações ambientalistas, por meio da Organização Não Governamental Amigos dos Rios.

Art. 2º O título ora concedido, poderá ser entregue em Sessão Solene previamente agendas pela Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 64º aniversário de Cascavel.
Em 9 de junho de 2016.

Luiz Frare
Vereador/PDT

Exposição de Motivos

Segundo o Dicionário Informal (www.dicionárioinformal.com.br) o título de Honra ao Mérito é concedido a alguém que obteve tal reconhecimento e distinção pela realização de algo notório, de destaque. Conceder uma honrara de mérito é justificar que o homenageado se fez merecedor pelos luzidos e relevantes serviços prestados ao município. Seja na área de atuação que exerce, ou seja, por trabalhos voluntários e que causaram benefícios para a cidade.

O ambientalista Adelar José Valdemari, desde o ano de 2002 luta em prol de melhor qualidade de vida para nossa população. Qual o seu papel: propor ações de combate a depredação do meio ambiente; mutirão de limpeza dos rios que cruzam nossa cidade; ministrando gratuitamente palestras ambientais; conscientização ambiental perante a rede escolar, entre várias outras ações que o engrandece a cada ano e o destaca como um dos mais conceituados defensor do meio ambiente em Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Sua luta é incansável para que Cascavel tenha um sistema ambiental sustentável, pois, entende que o meio ambiente é sinônimo de saúde para nossa população. Foi por meio de vários estudos desenvolvido pelo Senhor Adelar, que a população cascavelense desenvolveu um novo conceito de meio ambiente, visando o bem comum da população e a preservação dos recursos naturais.

Espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares a aprovação da presente proposta legislativa, com o propósito de homenagearmos um cidadão cascavelense que tanto contribui para uma vida saudável de nossa população.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA